

SP - Poder Legislativo - Tribunal de Contas

PARECERES

PARECERES DE SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO

P A R E C E R

08/10/2014-TC-001807/026/12 **Prefeitura Municipal: Santa Cruz do Rio Pardo**. Exercício: 2012. Prefeita: Maura Soares Romualdo Macieirinha. Períodos: (01-01-12 a 23-09-12) e (09-10-12 a 31-12-12). Substituto Legal: Vice-Prefeito - Nelson de Moraes Guimarães. Período: (24-09-12 a 08-10-12). Acompanha: TC-001807/126/12. Vistos, relatados e discutidos os autos. A Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 02 de setembro de 2014, pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Josué Romero, Relator, do Conselheiro Antonio Roque Citadini, Presidente, e do Auditor Substituto de Conselheiro Valdenir Antonio Polizeli, ACORDA, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir parecer favorável à aprovação das contas da **Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo**, com ressalva das falhas apontadas nos itens "Planejamento das Políticas Públicas", "Gestão de Obras e Serviços Públicos - Construção da Rodoviária", "Estruturação das Vias Urbanas - Manutenção das Vias Urbanas", "Do Controle Interno", "Resultado da Execução Orçamentária", "Dívida Ativa", "Regime de Pagamento de Precatórios", "Encargos", "Subsídios dos Agentes Políticos", "Despesas sob o Regime de Adiantamento", "Despesas com Telefone", "Despesas com Serviços de Assessorias", "Despesas sem Evidenciação de Interesse Público", "Despesa com a Elaboração de Cálculos Trabalhistas", "Tesouraria", "Ordem Cronológica de Pagamentos", "Licitações não Processadas", "Irregularidades em Procedimentos de Dispensa de Licitação", "Execução Contratual", "Gerenciamento da Folha de Pagamento", "Abastecimento e Distribuição de Água", "Coleta e Tratamento de Esgoto", "Fidedignidade dos Dados Informados ao Sistema AUDESP", "Cargos de Provimento em Comissão", "Atendimento à Lei Orgânica, Instruções e Recomendações do Tribunal", "Aumento da Taxa da Despesa de Pessoal nos Últimos 180 (cento e oitenta) Dias do Mandato" e "Despesa com Publicidade e Propaganda Oficial". As recomendações e determinações encontram-se no voto do Relator. Presente o Procurador do Ministério Público de Contas - José Mendes Neto. Publique-se. São Paulo, 12 de setembro de 2014.

ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente JOSUÉ ROMERO - Relator

[CodGrifon: 31021365]